



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SITC - SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE SOCIAL



PORTARIA Nº 912/2025

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento da Reitoria e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Portaria SITC nº 1202, de 25 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão de Integridade (CGI) da FURG, instituído pela Portaria nº 1423, de 26 de agosto de 2020, e alterado pelas Portarias nº 411, de 24 de fevereiro de 2021, nº 753, de 6 de abril de 2021, nº 1636, de 6 de agosto de 2021, nº 763, de 6 de abril de 2022, nº 1668/2022, de 6 de julho de 2022, e nº 1202, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º Dispensar do referido Comitê os servidores:

- Maria Rozana Rodrigues de Almeida (SITC);
- Leticia da Costa Chaplin (Gabinete da Reitora);
- Simone Grohs Freire (Coordenadora de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidade);
- Diego D'Ávila da Rosa (PROPLAD);
- Guilherme Estima Giacobbo (Comissão de Ética);
- Laurício Antonio Tissot dos Santos (SECOM); e
- Andressa Josiane de Lima (PROGEP).

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o referido Comitê:

- Artur Roberto de Oliveira Gibbon (Gabinete da Reitora);
- Ana Furlong Antochewis (Secretária de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades);
- Elenise Ribes Rickes (Pró-Reitora de Planejamento e Administração);
- Paula Fagundes Marques Shinzato (Presidente da Comissão de Ética); e
- Viviane Costa Touguinha Bauer (Presidente do Comitê Operativo de Gestão de Riscos).

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

- Karina Ribeiro da Silva Molina (Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social/Ouvidora/Coordenadora de Integridade, Transparência e Controle Social) - Presidente;
- Karine Massia Pereira (SITC);

- Juliana Fausto Flores (PROGEP);
- Felipe Franz Wienk (Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD); e
- Katia Arpino Rasia (Auditora Interna).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 05 de março de 2025.

KARINA RIBEIRO DA SILVA MOLINA

Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social



Documento assinado eletronicamente por **Karina Ribeiro da Silva Molina**, **Diretora**, em 05/03/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0362716** e o código CRC **FB4A6FFA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002603/2025-19

SEI nº 0362716